

Despacho n.º 12 270-B/2007

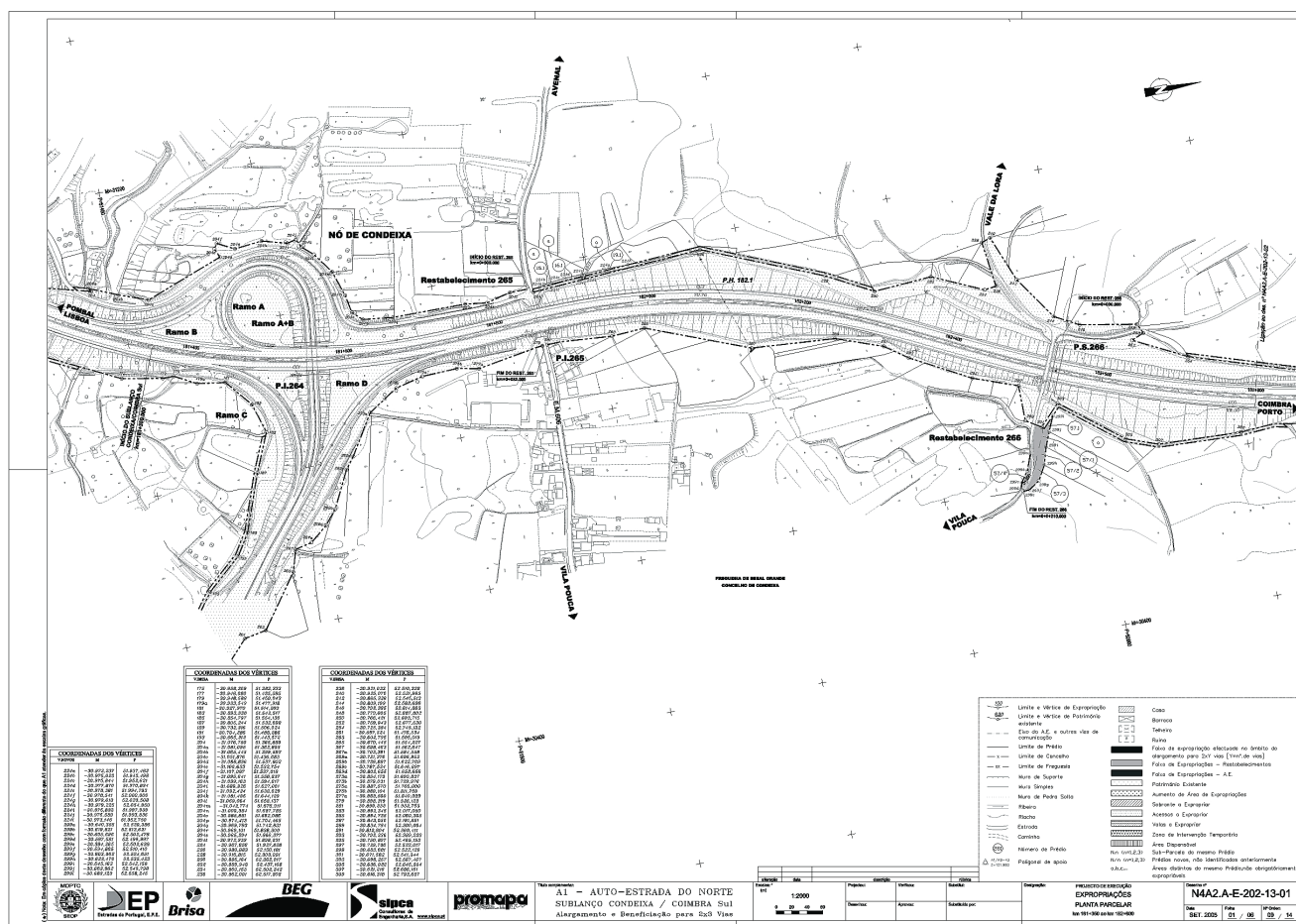
Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 26 de Setembro de 2006, que aprovou, por delegação, as plantas parcelares n.ºs N4A2.A-E-202-13-01 a 06 e os mapas de áreas relativos à construção da obra da A 1 — sublanço Condeixa-Coimbra Sul — alargamento e beneficiação para 2 × 3 vias — PE20 — expropriações, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas

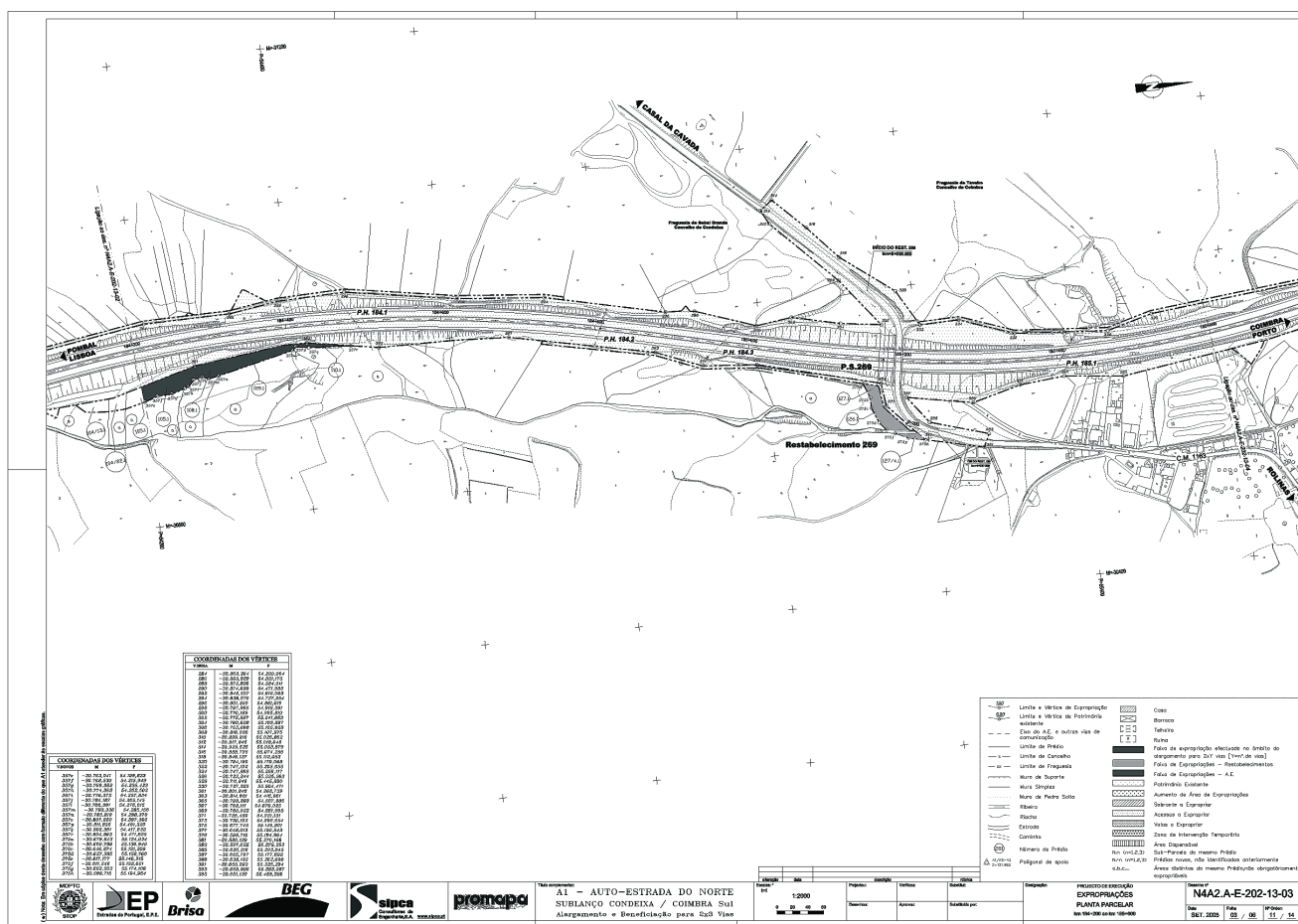
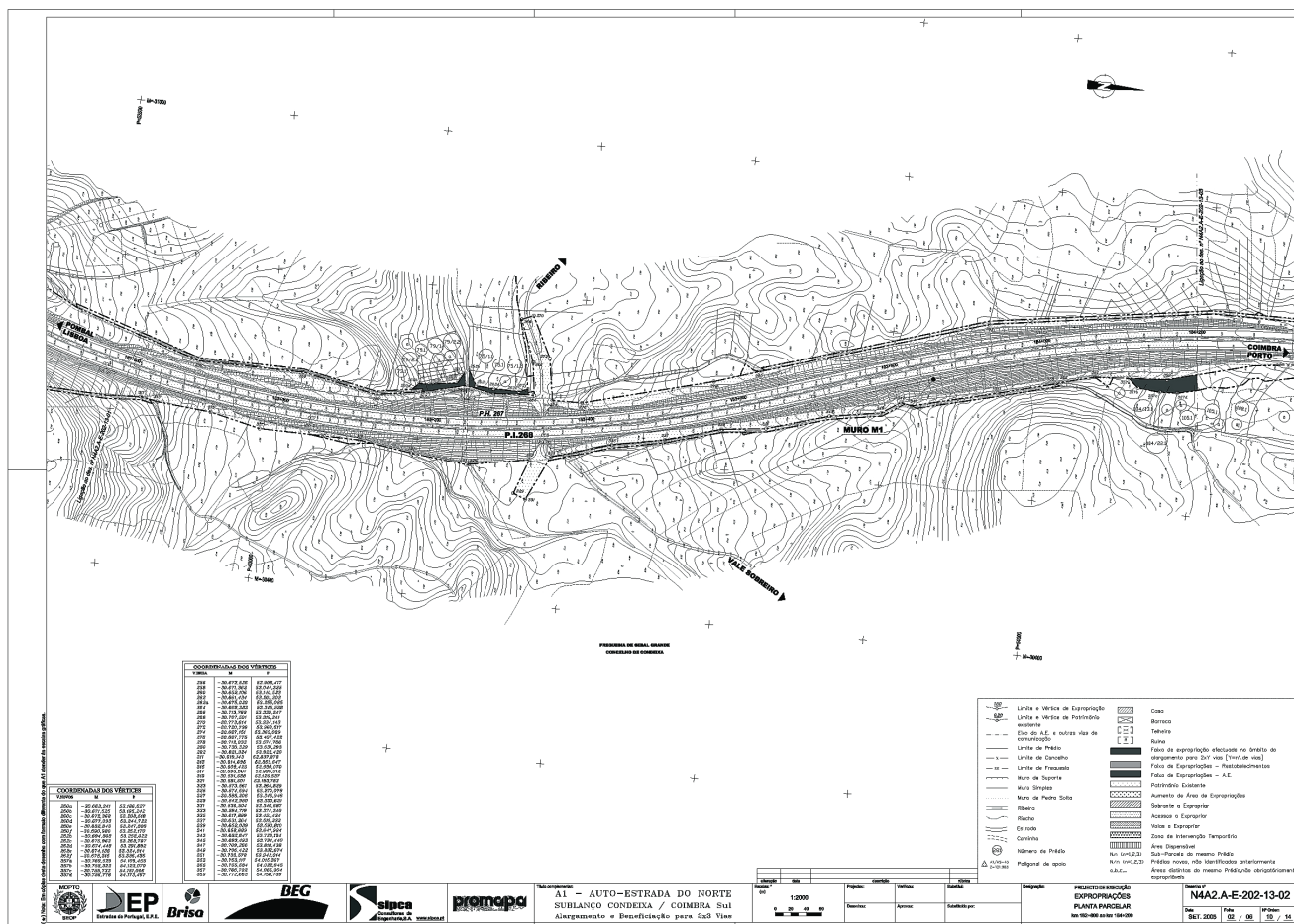
de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

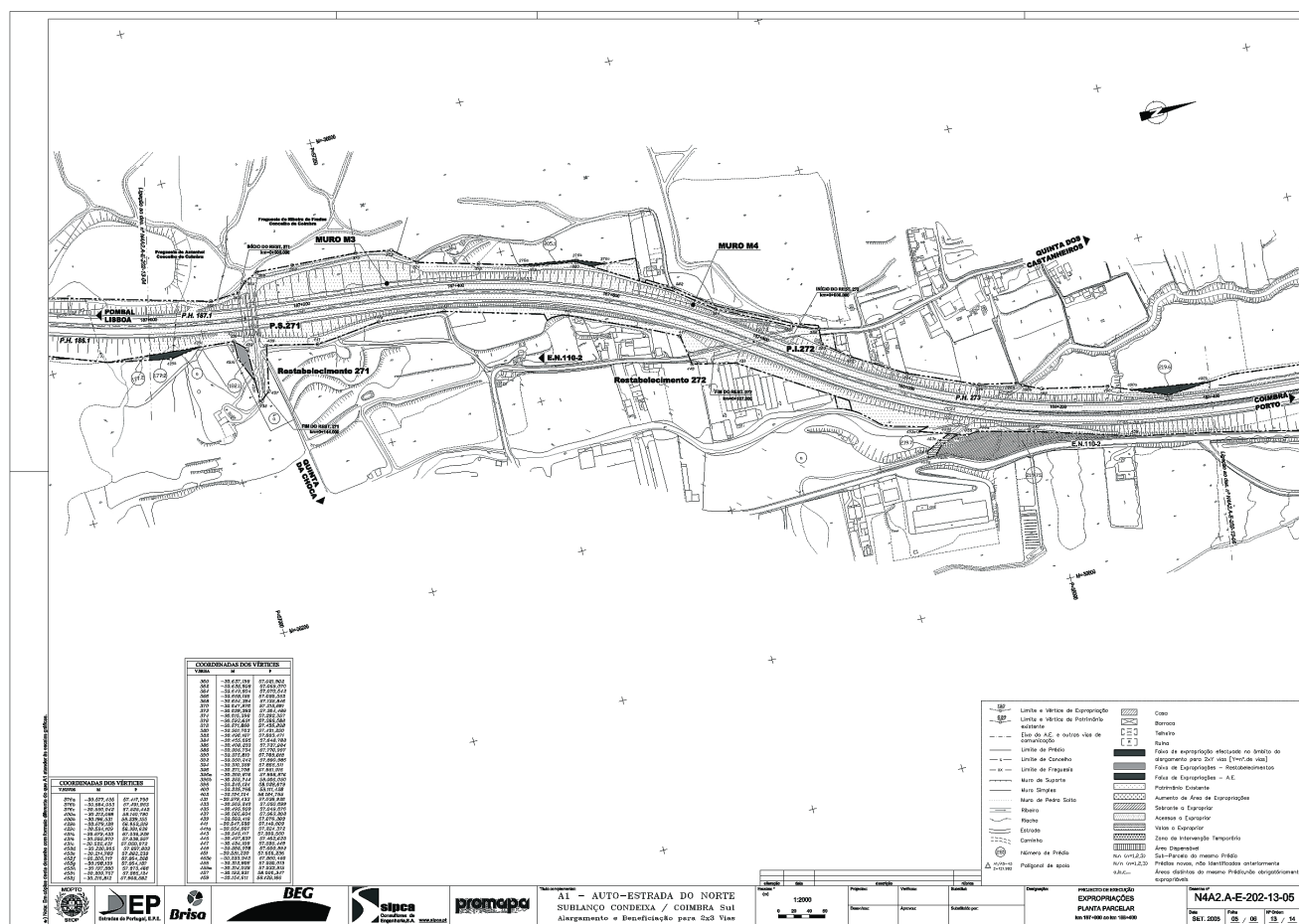
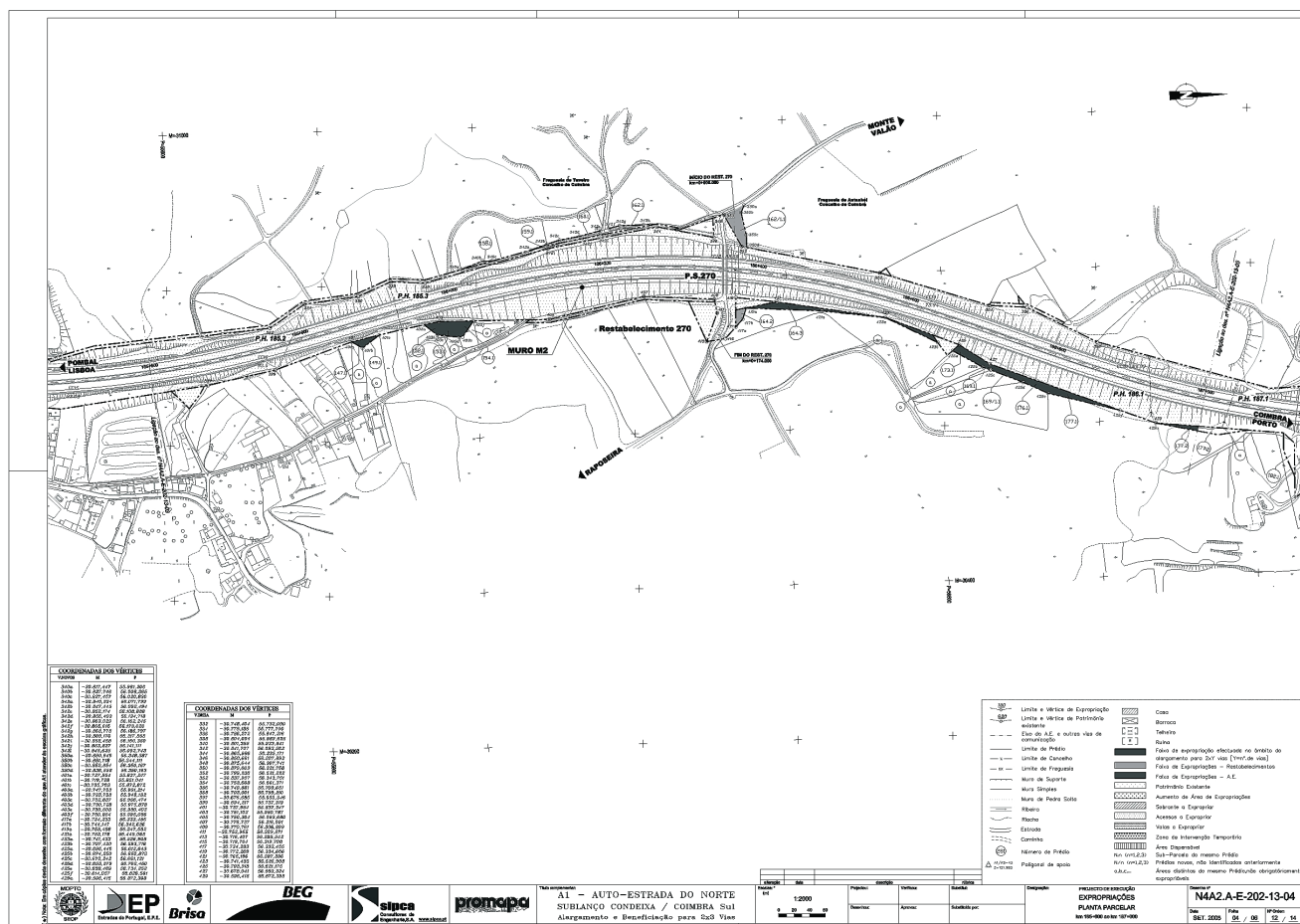
Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

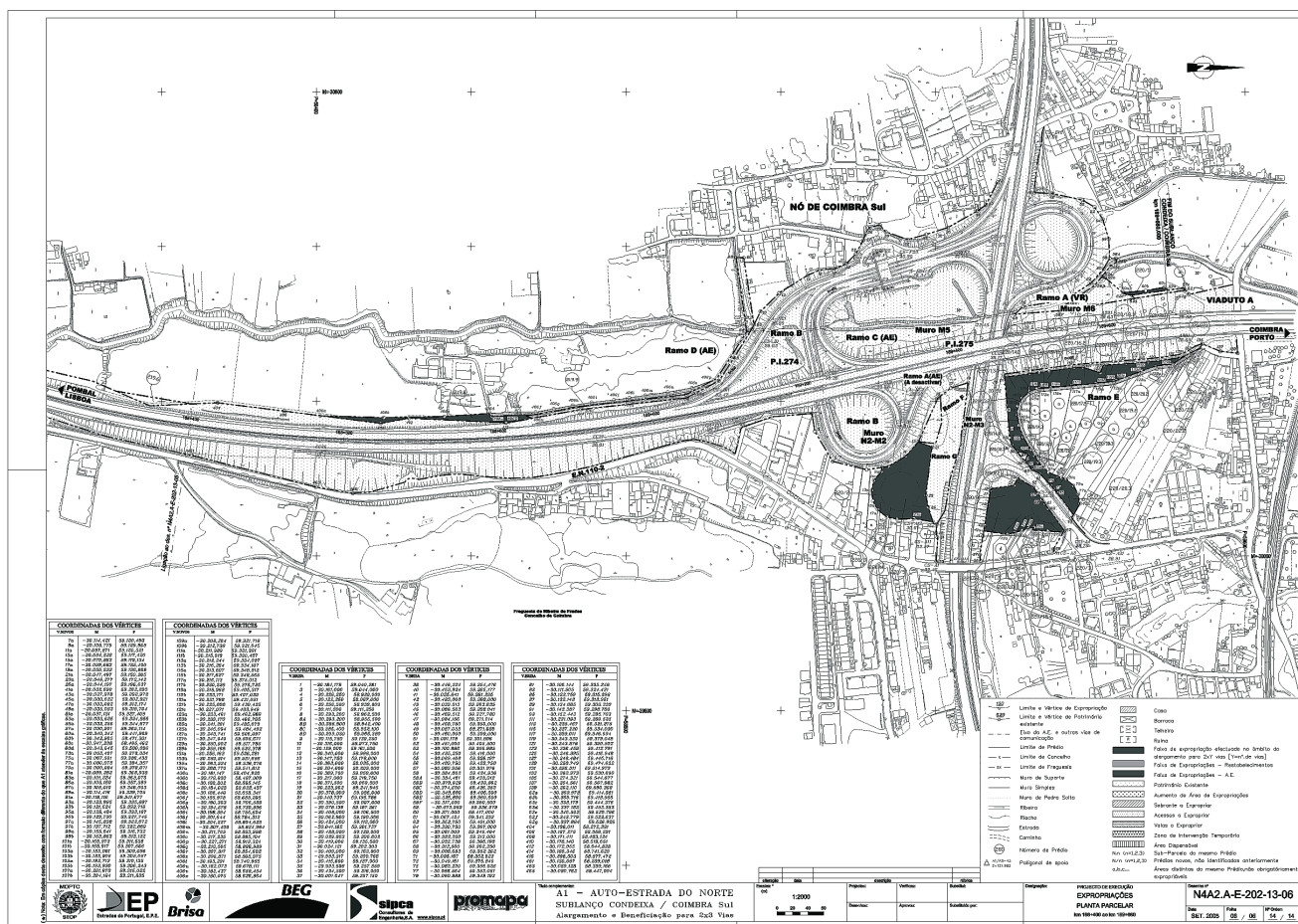
Os encargos com a expropriação em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

30 de Março de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.









Mapa de áreas
A 1 — Auto-Estrada do Norte — Sublanço Condeixa-Coimbra Sul — Alargamento e beneficiação para 2 × 3 vias

Projecto de execução

PE 20 — Expropriações

Desenho n.º N4A2.A-E-202-13-01

Concelho de Condeixa.
Freguesia de Sebal Grande.

Data — Setembro de 2005.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						Sobrantes	Restante
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar					
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas			
15	Nome: Fernando Macedo Rosendo e conjugue Maria de Lurdes Pereira Oliveira Morada: Rua de Sto. António, n.º 95 - Vila Pouca de Cernache Cod. Postal: 3040-826 Cernache Nome: António Macedo Rosendo Morada: Eira Pedrinha	2347				Confrontações do prédio: Norte: Amandio Resende Ventura Sul: Estrada Nascente: Serventia Poente: João Oliveira Cardoso e outro Confrontações das parcelas: Norte: Alexandre Agostinho Serra Sul: Termina em bico com AE Nascente: Caminho paralelo Poente: Fernando Macedo Rosendo	2440				1) 31		a) 129	
16	Nome: Alexandre Agostinho Serra e cônjuge Maria Luísa Matias Cardoso Serra Morada: Rodão - Sebal Cod. Postal: 3150-286 Condeixa	22 348				Confrontações do prédio: Norte: Serventia Sul: Fernando Resende Ventura Nascente: Serventia Poente: José Rodrigues Lemos Confrontações das parcelas: Norte: Vala Sul: Fernando Macedo Rosendo Nascente: Caminho paralelo Poente: Alexandre Agostinho Serra	22 440				1) 133		a) 109	
19	Nome: Olivia Paula Pato Diogo e cônjuge João Agostinho Canais Morada: Venda da Luísa - Sebal Cod. Postal: 3150-291 Condeixa-a-Nova	22 346				Confrontações do prédio: Norte: António Matias Heleno e outro Sul: Serventia Nascente: António Palrilha Poente: Serventia Confrontações das parcelas: Norte: Termina em bico com caminho paralelo Sul: Vala Nascente: Caminho paralelo Poente: Olivia Paula Pato Diogo	44 480				1) 95		a) 102	